



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social aprovou o parecer **favorável** da Deputada Tayla Peres ao **Projeto de Lei nº 047/2024**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da criação ou adaptação de uma sala reservada para atender crianças e adolescentes vítimas de violência em todos os institutos médico-legais – IMLS do Estado de Roraima e dá outras providências”.

Palácio Antônio Martins, 18 de novembro de 2024.

Deputada **Joilma Teodora**
Presidente da Comissão